



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 393.359/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2019

Contrato nº 2019/222.3

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIDADE FUNCIONAL (CIF) PERSONALIZADOS E DE COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
VALID SOLUÇÕES S.A.

CNPJ/MF:
33.113.309/0001-47

Endereço:
RUA LAURA MAIELLO KOOK, nº 511 – IPANEMA DAS PEDRAS

Cidade: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18.052-445
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
ILSON ROQUE BRESSAN

Cargo
DIRETOR COMERCIAL E MARKETING

Nome do Representante Legal:
ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLOZIO

Cargo
PROCURADOR

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 06/11/2019	Data de assinatura 29/06/23	Data de vigência 30/06/23 a 29/12/23
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 37.599,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota de Empenho: 2023NE00001166

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 30/06/23, com amparo no inciso IV do Artigo 57 da LEI e com o inciso III do Artigo 105 do REGULAMENTO; e
- b) Reajuste de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) sobre o preço originalmente contratado, a partir de 30/06/2023, correspondente a variação acumulada do IPCA no período de dezembro/21 a novembro/22, com amparo na cláusula Décima Terceira deste Contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/222.3, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 30/06/23 a 29/12/23.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 29 de junho de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Ccont

Pela CONTRATADA:

Ilson Roque Bressan
Diretor Comercial e Marketing

André Luiz Cutrim Gallozio
Procurador ações LATAM